Intertek do Brasil Inspeções Ltda.
Rua Doutor Cochrane 07
6º Andar - Paquetá CEP: 11013-100
SANTOS / SP

POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE

A Intertek, através de sua alta direção, compromete-se em estabelecer e manter a imparcialidade na prestação de seus serviços de certificação.

O Organismo de Certificação, deve:

- Realizar todas as atividades relacionadas à Certificação de forma imparcial;
- Ser responsável pela imparcialidade de suas atividades e não deve permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;
- Identificar continuamente os riscos à imparcialidade, de forma que todo o seu pessoal, interno ou externo, ou comitês, que possam influenciar nas decisões e atividades, aja de forma imparcial;
- Ser capaz de demonstrar como é eliminado ou minimizado o risco à imparcialidade;
- Não ser o projetista, o fabricante, o instalador, o distribuidor ou mantenedor do produto certificado;
- Não ser o projetista, o implementador, o operador, ou mantenedor do processo certificado;
- Não ser o projetista, o implementador, o provedor, ou mantenedor do serviço certificado;
- Não deve oferecer ou prestar serviços de consultoria para seus clientes;
- Não deve oferecer ou prestar consultoria em sistema de gestão ou de auditoria interna aos seus clientes;
- Assegurar que todas as partes (pessoas jurídicas distintas), as quais tenha relacionamento, não comprometam a imparcialidade de suas atividades. Essa regra cabe às subsidiárias do grupo Intertek fora e dentro do Brasil;
- Assegurar que o pessoal de gerência, envolvido na revisão de processo ou tomada de decisão não esteja envolvido com consultoria ou com atividades do cliente, referente ao produto ou processo certificado;
- Assegurar que não haja qualquer vínculo com a empresa cliente e não insinuar que a certificação será mais fácil, ou simples, ou mais rápida ou mais barata e tão pouco induzir ao uso de qualquer empresa ou organização de consultoria;
- Assegurar que o pessoal envolvido no processo de certificação não tenha trabalhado ou realizado atividade de consultoria para um cliente ou produto a menos de 3 anos;
- Deve tomar ações para responder a quaisquer riscos para a sua imparcialidade, decorrentes de ações de outras pessoas, organismos ou organizações, de que tome conhecimento;
- Manter a imparcialidade dos serviços através da manutenção de seu Comitê para Salvaguardar a Imparcialidade, composto por representantes de instituições educacionais; associações de fabricantes; normalização, usuários; laboratórios; órgãos de defesa do consumidor; órgãos governamentais e/ou outras entidades interessadas.

Helio Simões
Managing Director – Brazil

Amanda Strumiello
Country Business Line Manager

Amanda Strumiello

Jorge Spitti
QHSE Country Manager